



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 14 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 1582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDUYOTVCNDMWQUVFRDM1OE

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO Nº 37 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente."

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com base na Lei 821/2009, alterada pela Lei 1.307/2023 a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, assim representados:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

I - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE:

- Titulares: Luise Torres Oliveira.  
- Suplentes: João Salomão de Oliveira.

II - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA:

- Titular: Wilson Souza do Lago.  
- Suplente: Fábio Gomes dos Santos.

III - SECRETARIA DE ORDEM E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Titular: Wilson de Jesus Lima.  
- Suplente: Oswaldo Freitas.

IV - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE:

- Titular: Rairldson Dias Barbosa;  
- Suplente: Yslan Matos Oliveira.

V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Titulares: Adriana Lima Santos.  
- Suplente: Carlos Roberto Gomes Franco.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

VI - DOIS REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE, tais como: Associação do Comércio, Clubes de Serviços e pessoas comprometidas com a questão ambiental:

- ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO CAQUENTE, TORORÓ E ENGENHO DA VITÓRIA.

- Titular: Everaldo Santos da Cruz;  
- Suplente: Antônio Conceição.

- PESSOAS COMPROMETIDAS COM A QUESTÃO AMBIENTAL.

- Titular: Cleber Souza Brito;  
- Suplente: Jorge Luís Magalhães Carvalho.

VII - UM REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA COM O OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES, com atuação no Município

- LOJA MAÇONICA CARIDADE E SEGREDO DE CACHOEIRA.

- Titular: Hilton Lopes Mendes;  
- Suplente: Fabrício Gentil.

VIII - DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM FINALIDADE DE DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, com atuação no âmbito do Município:

- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIO PARAGUAÇU (AARP);

- Titular: Diego Nascimento Araújo.  
- Suplente: Antônio Lourenço da Conceição.

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA.

- Titular: Jéssica dos Santos Conceição;  
- Suplente: Nilson dos Santos Matos;

IX - UM REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR COMPROMETIDOS COM QUESTÃO AMBIENTAL.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB.

- Titulares: José Raimundo Santos.  
- Suplentes: João Carlos Lima Costa.

X - UM REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMPROMETIDOS COM QUESTÃO AMBIENTAL



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

- FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA)
- Titular: Madison Melo Marques.
- Suplente: Jeandson Moraes da Silva

#### COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** DIEGO NASCIMENTO ARAÚJO

**VICE- PRESIDENTE:** LUISE TORRES OLIVEIRA

**1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA LIMA SANTOS

**2ª SECRETÁRIO:** CLEBER DE SOUZA BRITO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

---

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**